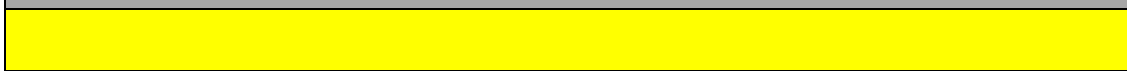


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**



<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FROTAS</b>

Aquisição de peças e acessórios automotivos novos e genuínos para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal – maior desconto com base no Sistema Traz Valor.

Os produtos requisitados são necessários para manter a Frota de Veículos em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança para os funcionários que executam seus serviços, a comunidade que será beneficiada, evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades dos departamentos.

**JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA**

Poderão participar do Procedimento Licitatório as empresas sediadas até 60 km (sessenta quilômetros) **percorridos por veículos**, do almoxarifado da frota de veículos situado a **Rod. MG 290 km 53 - Município de Ouro Fino**, em razão de que a frota municipal, principalmente na área de educação, saúde e limpeza pública é muito restrita, na razão de 01 (um) veículo para cada linha, ou seja, não há a disposição de veículos reserva, sendo que diante das avarias dos veículos na maioria das vezes é impossível aguardar o prazo de entrega das peças, sob pena de comprometimento na prestação de serviços de saúde, de transporte escolar e limpeza pública.

Assim para que seja possível ao Município **atender tais situações de emergência e urgência**, sem que o custo seja muito alto aos cofres públicos, é que dispomos a limitação de 60 km (sessenta quilômetros), **percorridos por veículos**, para a sede das empresas contratadas.

Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e **Contratada** for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota em determinadas urgências e emergências de retiradas das peças diretamente na empresa contratada para que não fiquem prejudicados os serviços públicos de saúde, educação e limpeza pública. Para tanto, vale ressaltar que, em experiências anteriores, onde não foi utilizada limitação geográfica, o deslocamento dos veículos até a sede da contratada, localizada a uma distância superior a 60 km (sessenta quilômetros) mostrou-se inviável dependendo do tipo de peça a ser adquirida, por exemplo, substituições de peças de baixo custo que, com base no princípio da economicidade, não justificam um deslocamento de aproximadamente 900

(novecentos) km, considerados os trajetos de ida/volta para determinados contratados.

Acrescente-se a isso a infinidade de tipos e modelos de peças automotivas, que constantemente, são enviadas incorretamente pelas empresas contratadas, levando assim, a um dispêndio ainda maior de tempo na manutenção dos veículos que são de extrema necessidade aos serviços públicos.

Assim, a limitação geográfica de 60 km (sessenta quilômetros) tem o potencial de melhorar a gestão sobre as manutenções da frota de veículos oficiais da Prefeitura, reduzindo as despesas com tal ação, efetivando o controle de todas as etapas do processo de manutenção dos veículos e, ainda como fundamento primordial, não deixar de prestar os serviços essenciais do transporte de pacientes da saúde, Transporte Escolar e manutenção da limpeza pública.

Complementando as informações prestadas acima, foi realizada pesquisa que demonstra que existe em tal raio um universo de o em condições de atender o objeto da Ata.

Destaca-se que, em consulta ao *site* cidade-brasil<sup>2</sup>, verifica-se que **num raio inferior a 45 Km** de distância, o Município de Ouro Fino possui 21 (vinte e um) Municípios vizinhos, a saber: Inconfidentes, Senador José Bento, Monte Sião, Tocos do Moji, Andradas, Congonhal, Lindóia, Bueno Brandão, Jacutinga, Albertina, Santa Rita de Caldas, Águas de Lindóia, Socorro, Caldas, Borda da Mata, Ibitiúra de Minas, Ipuiuna, Bom Repouso, Munhoz, Senador Amaral e Espírito Santo do Pinhal.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado. Sendo assim, os setores têm a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Em face ao interesse público de manter os serviços da Administração Pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários dos serviços prestados dentro da razoabilidade e da dignidade dos munícipes. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de peças para manter os maquinários em

perfeito funcionamento, evitando-se assim, aborrecimentos aos munícipes e prejuízos ao erário público. A necessidade de se realizar o processo licitatório para aquisição alcança a finalidade precípua da Administração que é zelar pelo patrimônio que é de todos e que deve ser bem conservado dentro dos padrões mínimos aceitáveis. Ressalta-se também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a conservação dos veículos e segurança dos usuários.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Baixa**

**Média**

**Alta**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

Item	Detalhamento	Fornecimento
1	TABELA DE PEÇA CITROEN	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	TABELA DE PECAS AGRALE	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	TABELA DE PECAS CHEVROLET	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4	TABELA DE PECAS DYNAPAC	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	TABELA DE PECAS FIAT LEVE	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7	TABELA DE PECAS MITSUBISHI	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8	TABELA DE PECAS VOLARE	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

9	TABELA DE PECAS XCMG	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10	TABELA PECAS CATERPILLAR 120K	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
11	TABELA PECAS FORD LEVE	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
12	TABELA PECAS FORD PESADOS	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
13	TABELA PECAS HONDA (MOTOS)	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
14	TABELA PECAS IVECO	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
15	TABELA PECAS JCB	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
16	TABELA PECAS MASSEY FERGUSON	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
17	TABELA PECAS NEW HOLLAND INDUSTRIAL	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
18	TABELA PECAS PEUGEOT	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
19	TABELA PECAS RANDON	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
20	TABELA PECAS RENAULT	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
21	TABELA PECAS TOYOTA	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
22	TABELA PECAS VOLKSWAGEN LEVE	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
23	TABELA PECAS VOLKSWAGEN PESADO	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

**Planilha Estimativa de Gastos:**

**Prefeitura**

Item	Marca	Valor Estimado R\$
01	TABELA DE PEÇA CITROEN	100.000,00
02	TABELA DE PECAS AGRALE	30.000,00
03	TABELA DE PECAS CHEVROLET	10.000,00
04	TABELA DE PECAS DYNAPAC	25.000,00
05	TABELA DE PECAS FIAT LEVE	90.000,00
06	TABELA DE PEÇAS MERCEDEZ BENZ	100.000,00
07	TABELA DE PECAS MITSUBISHI	30.000,00
08	TABELA DE PECAS VOLARE	30.000,00
09	TABELA DE PECAS XCMG	45.000,00
10	TABELA PECAS CATERPILLAR 120K	30.000,00
11	TABELA PECAS FORD LEVE	8.000,00
12	TABELA PECAS FORD PESADOS	65.000,00
13	TABELA PECAS IVECO	400.000,00
14	TABELA PECAS JCB	50.000,00
15	TABELA PECAS MASSEY FERGUSSON	80.000,00
16	TABELA PECAS NEW HOLLAND INDUSTRIAL	430.000,00
17	TABELA PECAS PEUGEOT	10.000,00
18	TABELA PECAS RANDON	45.000,00
19	TABELA PECAS RENAULT	80.000,00
20	TABELA PECAS TOYOTA	10.000,00
21	TABELA PECAS VOLKSWAGEN LEVE	80.000,00
22	TABELA PECAS VOLKSWAGEN PESADO	90.000,00

**DMAAE**

Item	Marca	Valor Estimado R\$
01	TABELA PECAS HONDA (MOTOS)	30.000,00
02	TABELA PECAS IVECO	200.000,00
03	TABELA PECAS RANDON	100.000,00
04	TABELA DE PECAS FIAT LEVE	225.000,00
05	TABELA PECAS FORD PESADOS	80.000,00
06	TABELA PECAS JCB	100.000,00

**Planilha Estimativa de Gastos por Departamento - Prefeitura:**

Item	Departamento	Valor Estimado R\$
01	Saúde	230.000,00
02	Educação	239.000,00
03	Desenvolvimento Rural	852.000,00
04	Limpeza Pública	193.000,00
05	Conselho Tutelar	15.000,00
06	Assistência Social	15.000,00
07	Bolsa Família	10.000,00
08	Tributação	10.000,00
09	Obras	204.000,00

10	Gabinete	20.000,00	
11	Polícia Militar	40.000,00	
12	Defesa Civil	10.000,00	
	<b>Valor estimado total</b>	<b>1.838.000,00</b>	

**Planilha Estimativa de Gastos DMAAE:**

Item	Departamento	Valor Estimado R\$
01	DMAAE	735.000,00
	<b>Valor estimado total</b>	<b>735.000,00</b>

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:**  
na data de recebimento da Ordem a ser expedida pelo Setor de Compras.

**Fornecimento de Material**

<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Consumo	<input type="checkbox"/> ( )	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

**REGIME DE FORNECIMENTO**

<input type="checkbox"/> ( )	Parcela única	<input type="checkbox"/> ( )	Semanal
		<input type="checkbox"/> ( )	Quinzenal
		<input type="checkbox"/> ( )	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Outro: Especificar: Sob demanda

**EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**

( X ) Não.

( ) Sim.

<b>HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>
<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Não.</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>Sim. Especificar:</b></p>
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA</b>
<p><input type="checkbox"/> <b>Não.</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim. Especificar:</b></p> <p>A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento dos produtos licitados. Possuir meios de transporte adequados e pessoal capacitado para a entrega no local definido pela OF, obedecendo os dias e horários de expediente informados.</p>
<b>RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE</b>
<p><input type="checkbox"/> <b>Não.</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim. Especificar:</b></p> <p>Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e a condicioná-los adequadamente para o uso.</p>
<b>LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO</b>
<p>Poderão participar do Procedimento Licitatório as empresas sediadas até 60 km (sessenta quilômetros), percorridos por veículos, do Almoxarifado da frota de veículos situado na Rod. MG 290 km 53 - Município de Ouro Fino, em razão de que a frota municipal, principalmente na área de educação e saúde é muito restrita, na razão de 01 (um) veículo para cada linha, ou seja, não há a disposição de veículos reserva, sendo que diante das avarias dos veículos na maioria das vezes é impossível aguardar o prazo de entrega das peças, sob pena de comprometimento na prestação de serviços de saúde, de transporte escolar e limpeza pública, razão que faz com que o Município na maioria das vezes realize a busca das peças na sede da empresa contratada</p> <p>As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas no setor de frotas da prefeitura, salvo aqueles considerados de emergência e urgência que serão retirados pela Prefeitura na empresa contratada após a emissão da ordem de fornecimento, sob pena da aplicação das penalidades deste edital.</p>

As peças deverão ter garantia por um prazo não inferior a 180 (Cento e Oitenta) dias.

Deverão ser usadas peças e acessórios novos e genuínos ou originais, que atendam às especificações dos veículos e às normas da ABNT. Entende-se por itens genuínos, aqueles fabricados exclusivamente para uso na montagem dos veículos ou para a revenda nas concessionárias da marca e por originais aqueles que são fabricados / disponibilizados no mercado de autopeças observando-se a originalidade das peças existentes na composição do conjunto eletromecânico do veículo.

O gestor/fiscal da Ata da Prefeitura e do DMAAE de Ouro Fino não aceitarão nem receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à **Contratada** efetuar as substituições necessárias no prazo determinado neste Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

#### **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.**

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 2.573.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil reais).

**Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( X ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com empresas que já fornecem peças para o município – vencedores da licitação passada.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

#### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Ouro Fino, 28 de janeiro de 2025.

André Paulino

Chefe do Departamento de Frotas